



TERMO DE ADITAMENTO Nº. 03 AO TERMO COLABORAÇÃO

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAGUATATUBA - APAE, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE ESCOLARIZAÇÃO NA MODALIDADE ESPECIAL, A ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL ASSOCIADA A OUTRAS DEFICIÊNCIAS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Processo n.º 7519/2017

De um lado, denominado neste instrumento como **MUNICÍPIO, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Caraguatatuba/SP, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.482.840/0001-39, ora representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 27.511.076-X e do CPF nº 285.937.068-43; e pela Secretária Adjunta de Educação **MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA ROSSI**, portador da cédula de identidade nº 25.277.514-4 e do CPF nº 275.532.588/73 e, de outro lado, como **OSC** e assim denominada neste instrumento **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAGUATATUBA - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Bahia , nº 633, Bairro Indaiá, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 48.672.323/0001-58, neste ato representada por sua Presidente **SONIA MARIA VITOR**, brasileira, portadora de Cédula de Identidade n.º 14.754.024-0 e do CPF n.º 036.875.358-19, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n.º 638, de 20 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

(Handwritten signatures)



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditamento ao Termo de Colaboração, decorrente do Processo de Dispensa de Chamamento Público n. 7519/2017, tem por objeto a alteração parcial do Plano de Trabalho com acréscimo de repasse à entidade, para fins de contratação de dois professores para suprir a demanda reprimida de alunos elegíveis ao atendimento da APAI, **pelo prazo de 02 meses, a contar de 02 de março de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Para execução das ações e serviços objeto do presente aditamento, o **MUNICÍPIO** repassará à **OSC** o montante mensal de R\$ 5.943,21 (cinco mil novecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos) e o montante global de R\$ 11.886,42 (onze mil oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), que onerará a seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação: 3.3.50.43.01.24.00000-442.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO.

O presente Termo de Aditamento é firmado com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014, no artigo 66 do Decreto Municipal nº. 638/2017, no parágrafo segundo da Cláusula Primeira e na Cláusula Décima Segunda, do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC** que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente aditamento.

J
D S



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

674
fe

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Caraguatatuba, 21 de fevereiro de 2019.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

Prefeito Municipal


MÁRCIA REGINA PAIVA S. ROSSI

Secretária Adjunta de Educação



SONIA MARIA VITOR

PRESIDENTE

Testemunhas:



Nome: Ingrid Miranda B. de Lima

RG: 35.489.638-6

CPF: 402.338.858-03



Nome: Rebeca Huelko Eviko Zampe

RG: 32.184.443-9

CPF: 312.812.568-62